



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 047/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 036/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 036/2022 de autoria do Executivo Municipal.

**EMENTA:** *Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavaliado financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.*

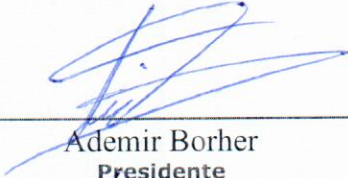
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de Junho de 2022

  
Ademir Borher  
Presidente

  
Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

  
Walcir Almeida  
Membro